



Câmara Municipal de Garça

01

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 1992.

PRESIDENTE: GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIO: LUIZ KUNITA

AOS deis dias do mês de janeiro de mil, novecentos e noventa e dois, com início às dezessete horas, foi realizada, na Câmara Municipal, a 1ª Sessão Extraordinária de 1992, sob a Presidência do Senhor Gilberto Garcia, tendo como Secretário o senhor Luiz Kunita, Presidente e 1º Secretário, respectivamente. Feita a chamada, constatou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andreilino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Akudate, totalizando 15 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, e, em conformidade com o § 2º, do artigo 117 do Regimento Interno, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Na sequência, convidou o Senhor Secretário a proceder a leitura dos projetos de leis para serem considerados ou não objeto de deliberação pelo Plenário. O Senhor Secretário deu conta do seguinte: I - Projeto de Lei nº 01/92, do sr. Prefeito Municipal, denominando de "Professor João Nunes Miranda" a Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim São Lucas. II - Projeto de Lei nº 02/92, do sr. Prefeito Municipal, denominando de "Maria Lúcia Ferreira Cavallini" o PAS a ser construído no Jardim São Lucas. III - Projeto de Lei nº 3/92 do sr. Prefeito Municipal, alterando a denominação da rua Cascata para rua Professor, digo, Dr. Antonio Cid Garçim. IV - Projeto de Lei nº 04/92, do sr. Prefeito Municipal, alterando a denominação da rua Iacri para rua Professor Edson José Puga. V - Projeto de Lei nº 05/92, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a criação de cargos no Departamento de Educação e Cultura. VI - Projeto de Lei nº 06/92, do sr. Prefeito Municipal, reajustando em 110% os vencimentos dos servidores municipais, a partir de janeiro. VII - Projeto de Lei nº 07/92, da Mesa da Câmara Municipal, reajustando os vencimentos dos funcionários da Secretaria em 110%. Todos os projetos foram considerados objetos de deliberação pelo Plenário e encaminhados à próxima Sessão para deliberação. A seguir, observando-se não haver solicitação de palavras em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Para constar, foi lavrada esta ATA. Câmara Municipal de Garça, 10 de janeiro de 1992. - - - - -

- GILBERTO GARCIA -
PRESIDENTE

- LUIZ KUNITA -
1º SECRETÁRIO